



Diário da Sessão n.º 023 de 21/09/05

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos:
Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário”.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional relativa ao “Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário”, pretende introduzir algumas ideias e melhorias do ponto de vista do funcionamento destes graus de ensino e, sobretudo, em relação àquilo que é uma dispersão de regras que existe sobre esse funcionamento.

O diploma que está em aplicação é o Decreto Regulamentar Regional nº 35/81/A, de 21 de Julho, que tem, naturalmente, e por virtude do decurso do tempo, algumas disposições que já não se adequam àquelas que são as necessidades actuais desse tipo de ensino.

Existe, também por outro lado, uma grande dispersão normativa e uma diferença de regras para sectores similares, nomeadamente ao nível das escolas profissionais privadas, creches e jardins de infância. Portanto, interessa ganhar e consagrar um regime jurídico que possa consolidar e dar unidade a toda a disciplina jurídica sobre esta matéria e, também, porque, neste momento, existe uma autonomia mais limitada em relação a estes ensinos do que a rede pública, ao contrário do que era em 1980, quando não havia autonomia na República.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para além disso, existem algumas normas que têm a ver com questões de reconhecimento, com questões de estatutos, que interessa harmonizar do ponto de vista de conseguir, ao nível da educação, aquilo que, no entender do Governo, pode ser esta harmonização entre os níveis de ensino público e o particular, solidário e cooperativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

(*) **Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em discussão tem a vantagem, por um lado, de agrupar no mesmo diploma normas dispersas por vários diplomas e actos normativos e, por outro lado, estabelece o regime jurídico da relação entre a Administração Regional Autónoma e os estabelecimentos de educação e ensino particular, solidário e cooperativo, o que certamente vem não só facilitar a utilização do presente diploma, mas também rectificar um caso de injustiça profissional e social.

A proposta apresentada pelo Governo sofreu alterações em sede de Comissão tornando o texto final mais claro e bem estruturado.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente, na generalidade, o presente diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade, temos propostas de alteração, de eliminação e de aditamento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Temos propostas que vêm da Comissão e são subscritas pelo PS; temos proposta que são só do PS e temos uma proposta do Partido Social Democrata.

Se os Srs. Deputados estivessem de acordo, usávamos a mesma metodologia e eu punha à votação tudo o que são propostas de alteração, porque penso que mesmo em relação à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata haverá acordo.

Assim sendo, eu permito-me pôr tudo à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação, na especialidade, dos artigos, por inteiro alguns, e o que resta noutras situações em resultado do que aprovámos agora.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Meus senhores, como já perceberam, o trabalho agora vai ser todo feito pela Comissão de redacção.

Está gravado. Estão escritas as votações. Portanto, agora tem que haver muito cuidado na redacção final deste diploma.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

(*) – Texto não revisto pelo orador.